

Portaria nº 024/GP/2018

Em, 06 de Fevereiro de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É À Servidora Publica Municipal Efetiva **Srª SUZANA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 1879989 SSP/MT e CPF nº 002.205.391-38 no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período de 01/12/2015 a 01/12/2016 de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 01/02/2018 e término em 02/03/2018, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 03/03/2018.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/02/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 06 de Fevereiro de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal